



PORTARIA Nº 137/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Marcia Rios**, ocupante do cargo provimento efetivo *Técnico Agrícola*, de 11 de setembro de 2020 a 18 de outubro de 2020.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração